

Protocolo nº 2022001403/

Dispensa nº 016/2022/

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM/

Objeto licitado: Manutenção e conservação de veículos./

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 055/2022 – LC, datado em 31 de janeiro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **DAVINO CESAR DE ANDRADE- ME**, inscrita no CNPJ nº 11.672.259/0001-81.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 200,00 (Duzentos reais)** com a pessoa jurídica **DAVINO CESAR DE ANDRADE- ME**, inscrita no CNPJ nº 11.672.259/0001-81.

Art.4º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Catalão - GO, aos 04 de fevereiro de 2022.



WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros

